

**TERMO ADITIVO Nº 32/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**

**PROCESSO Nº**

**2008-0.294.725-1**

**PARTÍCIPES:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E O INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS.

**OBJETO DO CONTRATO:**

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS**.

**OBJETO DO ADITAMENTO:**

Acréscimo de valor, a título de custeio, para pagamento de 13º salário.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e com a anuência da





Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, representada pelo seu superintendente **WILSON MODESTO POLLARA**, portador RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] e de outro lado o **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**, qualificado como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.165.932-5, com CNPJ/MF nº **09.538.688/0001-32**, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 945841, com endereço na Rua Peixoto Gomide, nº 316, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01409-000, neste ato representado por seu **Diretor Executivo CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF/MF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO Nº 032/2017** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo nº 2008-0.294.725-1, na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo de recursos, **a título de custeio**, na ordem de **R\$ 1.439.065,74** (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil, sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo a primeira parcela a ser paga no valor de **R\$ 731.595,50** (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) em novembro/2017 e a segunda parcela a ser paga no valor de **R\$ 707.470,24** (setecentos e sete mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) em dezembro/2017, onerando a **dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.4103.3.3.50.39.00**.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 013/2008 NTCSS – SMS**, no que não colidirem com o presente termo. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 27 de novembro de 2017.

Clébio Campos Garcia  
Diretor Executivo  
IRSSL

**CLÉBIO APARECIDO CAMPOS GARCIA**  
**INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS**

**WILSON MODESTO POLLARA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

**WILSON MODESTO POLLARA**  
**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**Testemunhas:**

Nome:

CPF:

Tânia Maria P. Pedroso  
Chefe de Gabinete  
Autarquia Hospitalar Municipal

Nome:

CPF:

Cristiane de Lise